



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01011, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como revoga a Portaria ESMPU nº 51/2016.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Escola Superior do Ministério Público da União, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

a) Presidente

Flávia Estefânia Borges Tegoshi, matrícula nº 70110.

b) Membros

Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119; e

Edmilson Martins de Alcântara, matrícula nº 70829.

c) Membros Suplentes

Douglas Rafael de Castro Aguiar, matrícula Nº 70167;

Mônica Morais Antunes, matrícula nº 16256;

Thayenne Regine Fontes Marinho, matrícula nº 71070; e

Silvana Araújo de Avilar Amancio, matrícula nº 5708.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 51, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviços do MPU nº 3, de março de 2016.

Art. 4º Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

***CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA***



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 25/04/2017, às 15:30 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0006900** e o código CRC **8EBC26B5**.

ID SEI nº: 0006900